

## PARECER DA COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 01/2024 DO CRESS/SP

A Comissão de Recursal Heteroidentificação para a análise dos recursos relativos à retificação da autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, conforme previsto no concurso público do CRESS/SP, Edital 01/2024, instituída pela Portaria nº 143/2024, vem, nos termos do art. 3º, incs. II e III, da referida Portaria, apresentar seu parecer de deferimento ou indeferimento de recursos relativos à decisão da Comissão de Heteroidentificação, quanto às autodeclarações de cor ou raça dos/as candidatos/as que se autodeclararam pretos/as ou pardos/as no concurso indicado.

Para emissão de parecer, a Comissão utilizou como critério para retificação ou ratificação da autodeclaração a denominação de raça/cor 'Pardo' como a pessoa que se declara pardo e possui miscigenação de raças com predomínio de traços negros e 'Preto' como a pessoa que se declara preta e possui características físicas que indicam ascendência predominantemente africana bem como, levou em consideração a filmagem do procedimento para fins de Heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo/a candidato/a.

Recursos indeferidos para fins de retificar a autodeclaração de cor ou raça dos/as candidatos/as que se autodeclararam pretos/as ou pardos/as no concurso indicado:

<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
Clécio Gomes de Souza	Candidato não se identificou adequadamente no vídeo (não informou seu nome completo), assim esta Comissão fica impossibilitada de analisar a apresentação do mesmo.
Daniel Davantel Saraiva	Candidato não se identificou adequadamente no vídeo (não informou sua autodeclaração de heteroidentificação de forma correta), assim esta Comissão fica impossibilitada de analisar a apresentação do mesmo.
Gilmar Alves de Couto Junior	Candidato não atende aos critérios fenotípicos para ratificação da autodeclaração de pretos e pardos, no material apresentado para avaliação.
Jaciane dos Santos Bispo	Candidata não se identificou adequadamente no vídeo (não informou sua autodeclaração de heteroidentificação de forma correta), assim esta Comissão fica impossibilitada de analisar a apresentação da mesma.
Wesley Almeida da Silva	Candidato não atende aos critérios fenotípicos para ratificação da autodeclaração de pretos e pardos, no material apresentado para avaliação.
Renata Maria da Silva Bezerra	Candidata não se identificou adequadamente

	no vídeo (não informou sua autodeclaração de heteroidentificação de forma correta), assim esta Comissão fica impossibilitada de analisar a apresentação da mesma.
--	---

Recursos deferidos para fins de ratificar a autodeclaração de cor ou raça dos/as candidatos/as que se autodeclararam pretos/as ou pardos/as no concurso indicado por atenderem aos critérios fenotípicos para ratificação da autodeclaração de pretos e pardos:

<b>NOME</b>
Sophia Venturini da Silva

A Comissão submete seu parecer para apreciação e homologação do Conselho Pleno do CRESS/SP.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

Ivanise Helena Lopes  
dos Santos  
CRESS nº 42078/9ª  
Região

César Augusto Agaras  
Pardini Garcia  
CRESS nº 48707/9ª  
Região

Geilson de Jesus Arruda  
Sampaio  
CRESS nº 47013/9ª  
Região